



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

PORTARIA Nº 07/2026

DIVULGA O JULGAMENTO DO RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Edital nº 003/2026 — Gerson Macedo — Premiação de Comunidades de Terreiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 14.399/2022, a Lei nº 14.903/2024, o edital de chamamento público e as deliberações sobre os recursos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão sobre o recurso administrativo apresentado por Bárbara Vitória Souza Almeida, representante do coletivo Nzó Oyá Mavanjurê, contra o resultado preliminar da etapa de seleção do Edital nº 003/2026 — Gerson Macedo.

Art. 2º Conhecer do recurso e, no mérito, INDEFERIR o pedido de apresentação posterior de portfólio e materiais comprobatórios complementares, mantendo a avaliação baseada nos documentos regularmente apresentados no período de inscrições.

Parágrafo único. A decisão fundamenta-se especialmente nos itens 2.4, 4.1, 7.3, 7.4 e 11.1 do edital, observada a responsabilidade do proponente pela qualidade dos arquivos enviados e a igualdade de condições entre os participantes, conforme parecer individual constante dos autos.

Art. 3º Manter a pontuação de 44 (quarenta e quatro) pontos e a condição de pré-selecionada de Bárbara Vitória Souza Almeida, sem prejuízo da análise dos documentos próprios da fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberaba/BA, 19 de outubro de 2026.

Adson Carlos Brás Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa